



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**LEI Nº 8.363/2017**

*Denomina Gabriel Ferreira Silva a atual rua Sete no Residencial Altaville neste Município.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Gabriel Ferreira Silva a Rua Sete, localizada no Bairro Residencial Altaville neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de registros de Imóveis.

Art. 3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de outubro de 2017.

*Galileu Teixeira Machado*  
*Prefeito Municipal*

*Ricardo Moreira*  
*Secretário Municipal de Governo*

*Aguinaldo Henrique Ferreira Lage*  
*Procurador-Geral Adjunto do Município*



## **JUSTIFICATIVA**

Gabriel Ferreira da Silva , nasceu em Santo Antônio do Monte, filho de Altino Ferreira Lúcio e Basília Maria de São José era viúvo de Vicentina Silva Ferreira, pai de 8 filhos, Norma Nei Silva, José Nei Hilton Silva, Geraldo Magela Silva, Neirivaldo Silva, Noelma Silva, Neuman Silva, Normandes Antônio Silva e Nirlander Ferreira Silva. Foi para cidade de Araújos ainda muito jovem acompanhando seus pais, onde sempre esteve engajado na vida pública exercendo o cargo de Vice-Prefeito, Vereador Presidente da Câmara daquela cidade.

Comerciante nato, tinha comércio no ramo de auto serviço. Sempre pautado no social ajudava muitas pessoas, sempre cuidava dos mais necessitados. No ano de 1978 mudou-se para Divinópolis com o intuito de facilitar os estudos do filhos.

Chegando em Divinópolis adquiriu uma fazenda na comunidade de Piteira, onde por muitos anos foi produtor de leite e associado da cooperativa e sindicato rural contribuindo com o desenvolvimento da nossa cidade. O lado social e humano presente na vida do Sr Gabriel fez com que ele continuasse ajudando a várias pessoas e instituições em Divinópolis.

Colaborador da ACCOM desde da abertura do Hospital do câncer, sempre contribui para ajudar a instituição colaborando para ampliação do hospital.

Sr. Gabriel foi exemplo de pai. Avô de 13 netos e uma bisneta, sempre preocupou-se com a família , foi um homem de sorriso fácil, cativante, um pessoa limpa integra, pessoa impar. No dia 16/05/2017 faleceu deixando eterna saudade no coração da família e de toda sociedade divinopolitana. Conto com apoio de todos meus pares para que o nome do Sr Gabriel seja eternizado na historia de nossa cidade.